



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 25-06-99

u. Dias Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2.191

DENOMINAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Dá nova denominação a diversas Ruas do LOTEAMENTO SANTA FÉ, Nova Almeida, neste Município;

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Rua 05	Rua JOÃO NEIVA
Rua R	Rua MIMOSO DO SUL
Rua O 1º	Rua PINHEIROS
Rua F	Rua PEDRO CANÁRIO
Rua N	Rua MUCURICI
Rua O 2º	Rua ITAGUAÇU
Rua G	Rua MONTANHA
Rua J	Rua ECOPORANGA
Rua Q	Rua RIO BANANAL

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 22 de junho de 1999.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt